

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

PROJETO DE LEI N.º _____/2026

EMENTA: Dispõe sobre a disponibilização de informações oficiais acerca das vacinas integrantes do Programa Nacional de Imunizações — PNI — nas unidades públicas municipais de saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Rio Branco decreta:

Art. 1º

As unidades públicas municipais de saúde que realizem vacinação deverão disponibilizar aos usuários informações oficiais, claras e atualizadas acerca das vacinas integrantes do Programa Nacional de Imunizações — PNI.

Art. 2º

As informações previstas nesta Lei deverão conter, sempre que possível:

- I — indicação e finalidade da vacina;
- II — público-alvo recomendado;
- III — contraindicações e precauções;
- IV — possíveis reações adversas;
- V — orientações pós-vacinação;

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

VI — composição básica do imunizante;

VII — número do lote e fabricante do imunizante aplicado, nos termos das normas sanitárias vigentes.

Art. 3º

A disponibilização das informações poderá ocorrer por meio físico ou digital, inclusive mediante:

I — cartazes informativos;

II — painéis afixados nas unidades de saúde;

III — entrega de material explicativo;

IV — disponibilização de QR Code para acesso às bulas e documentos oficiais;

V — meios eletrônicos disponibilizados pelo Município.

Art. 4º

As informações de que trata esta Lei deverão observar os protocolos, diretrizes e atualizações expedidos pelos órgãos sanitários competentes, especialmente pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 5º

O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, observadas as disposições orçamentárias e administrativas pertinentes.

Art. 6º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

Art. 7º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250

gabinete.vereadorebermachado@gmail.com

Telefone: [\(68\) 3302-7200](tel:(68)3302-7200)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade fortalecer o direito à informação, à transparência e ao consentimento informado dos usuários da rede pública municipal de saúde, mediante a disponibilização de informações oficiais acerca das vacinas integrantes do Programa Nacional de Imunizações — PNI.

A Constituição Federal estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, assegurando aos entes federativos competência comum para promover ações de proteção e promoção da saúde pública.

A proposta não interfere nos protocolos nacionais de imunização, tampouco cria restrições à política vacinal vigente. Busca apenas garantir que a população tenha acesso facilitado a informações oficiais, técnicas e atualizadas sobre os imunizantes disponibilizados na rede pública municipal.

A disponibilização de orientações claras acerca das indicações, contraindicações, possíveis reações adversas e cuidados pós-vacinação contribui para:

ampliar a transparência administrativa;
fortalecer a confiança da população nas campanhas de imunização;
assegurar maior segurança informacional ao paciente;
e promover o exercício consciente do direito à saúde.

Além disso, o projeto permite que as informações sejam disponibilizadas tanto em meio físico quanto digital, inclusive mediante QR Code, evitando custos excessivos e garantindo flexibilidade administrativa ao Poder Executivo.

Dessa forma, a presente proposição harmoniza-se com os princípios constitucionais da publicidade, da eficiência administrativa, da dignidade da pessoa humana e do direito fundamental à saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

Sala das Sessões “Edmundo Pinto de Almeida Neto”,
23 de maio de 2026.

Eber Silva
Machado

Assinado de forma digital
por Eber Silva Machado
Dados: 2026.05.23
20:26:36 -03'00'

EBER MACHADO
VEREADOR
REPUBLICANOS

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250
gabinete.vereadorebermachado@gmail.com

Telefone: [\(68\) 3302-7200](tel:(68)3302-7200)